

Portaria nº 78, de 08 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 46, inciso XIV do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando a Portaria SG N.º 791, de 04/10/2004, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como Gestores do respectivo Contrato.

Gestor - Substituto	VERA LUCIA PANTOJA	8071-3	SECOM

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2009.

Portaria nº 79, de 13 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 46, inciso XIV do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando a Portaria SG nº 791, de 04/10/2004, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como Gestores do respectivo Contrato.

Gestor - Substituto	CLEITON DE ANDRADE	1473-2	SECOM

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de início da vigência contratual.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 01 de outubro de 2009.

Processo nº 1.00.000.006940/2009-01. EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A-EMBRATEL. RECONHEÇO a dívida referente aos serviços de telefonia móvel a longa distância internacional (LDI), para atender o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, durante o período de 29/04 a 30/05/2009, no valor de R\$ 56,13 (cinquenta e seis reais e treze centavos). Fundamento legal: parágrafo único, do artigo 59, da Lei nº 8.666/93 e PARECER SELEG/CONOR/AUDIN – MPU/Nº 0323/2003.

LEOPOLDO KLOSOVSKI FILHO
Secretário de Administração

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL

Portaria nº 48, de 01 de outubro de 2009.

Designa servidora da Coordenadoria Jurídica para manusear e distribuir processos sigilosos no âmbito da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 529, de 23 de outubro de 2007 e considerando o disposto no artigo 13 da Portaria PRR1 nº 80, de 22 de outubro de 2008, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR a seguinte servidora da Coordenadoria Jurídica para manusear e distribuir os processos sigilosos no âmbito da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO:

I – MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE MELO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 20.808-6.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 51, de 06 de outubro de 2009.

Institui comissão de sindicância

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições funcionais e nos termos do art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º. Em face do que consta do processo nº 1.01.000.000232/2009-11, determinar a abertura de sindicância no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável pelo mesmo período, com o fito de apurar os fatos já noticiados no mencionado expediente e, para tanto nomeia, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

I – FRANCISCO DAS CHAGAS ALBUQUERQUE CUNHA, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 4.712-1;

II – EDISON GERALDO DE OLIVEIRA, Chefe da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, matrícula MPF nº 8.702-5;

III - FREDERICO AUGUSTO RIBEIRO, Técnico Administrativo, matrícula nº 6.188-3;

IV – FÁBIO CARVALHO DINIZ, Analista Processual, matrícula nº 17.747-4.

Art. 2º. Os trabalhos desta comissão serão secretariados pelo servidor EDISON GERALDO DE OLIVEIRA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO MEIRA DE VASCONCELLOS ALBO
Procurador-Chefe

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL

Portaria nº 108, de 15 de outubro de 2009.

Dispensa e designa servidor para o encargo de substituto eventual do SETOR DE ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIA CRIMINAL desta PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 339, de 07 de julho de 2008 e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

I- Dispensar, a pedido, a servidora JULIANA BOMFIM RIBEIRO, matrícula 19577-4, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, do encargo de substituto eventual do Chefe do SETOR DE ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIA CRIMINAL, FC-01, da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA -2ª REGIÃO.

II- DESIGNAR o servidor HENRIQUE WATANABE FRANCISCO, sem vínculo, matrícula 20486-2, para o encargo de substituto eventual do Chefe do SETOR DE ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIA CRIMINAL, FC-01, da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA -2ª REGIÃO.

CRISTINA SCHWANSEE ROMANÓ
Procuradora-Chefe Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL

Portaria nº 153, de 02 de outubro de 2009.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 106 da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, considerando que o TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO transferiu as comemorações do Dia do Servidor Público, 28/10/2009, para o dia 30/10/2009 – Portaria 445, de 10/10/2008, bem como disposição semelhante da Portaria PGR nº 479/2009, de 01/10/2009, no âmbito do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, resolve:

Art. 1º O expediente do dia 28 de outubro, consagrado como o Dia do Servidor Público, será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente do dia 30 de outubro.